



## **RATIFICAÇÃO**

PROCESSO Nº 2022/12/471

Em conformidade com o parecer da Procuradoria do PREVINIL e do Setor de Controle Interno - PREVINIL, autorizo a despesa e RATIFICO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, da Lei nº 8.666/93, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de publicação no ramo de Previdência para o PREVINIL, em nome da empresa Fonseca e Nunes Ltda. (Revista RPPS do Brasil), CNPJ 13.399.934/0001-90, no valor total de R\$ 2.668,75 (dois mil seiscentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

Em, 15 de dezembro de 2022.

Rodrigo Serpa Florêncio  
Presidente – PREVINIL